



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO nº 31/2026

Assunto: Solicitação de informações técnicas, dados estruturados e documentação comprobatória relativos à formação de preços e aquisição de medicamentos (últimos 36 meses).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o dever de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, especialmente na área da saúde com possíveis discrepâncias relevantes entre valores praticados pelo município e outros referenciais de mercado e bancos públicos de preços, requer o que segue:

1. BASES DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Informar:

a) quais bases de dados são utilizadas para formação de preços:

- TCEMG;
- Banco de Preços em Saúde (BPS);
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Outras (especificar).

b) esclarecer:

- Qual base é adotada como principal;
- Em quais situações cada base é utilizada;
- Existência de norma interna disciplinando essa escolha (anexar, se houver).

c) informar o critério adotado quando houver divergência entre bases, especialmente quando a escolhida apresentar valores superiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

2. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Informar:

- a) Número mínimo de cotações utilizadas;
- b) Método adotado para definição do preço estimado:
 - Média;
 - Mediana;
 - Menor preço;
 - Outro (especificar);
- c) se há exclusão de valores discrepantes e qual metodologia aplicada;
- d) se são realizadas comparações com:
 - Outros municípios;
 - Bases públicas nacionais.

3. ANÁLISE DE ECONOMICIDADE E SOBREPREÇO

Informar:

- a) se é realizada análise de economicidade antes da contratação;
- b) como essa análise é realizada (procedimento resumido);
- c) apresentar documentação que demonstre a vantajosidade econômica das aquisições;
- c) nos casos em que os preços contratados estejam acima de outras referências públicas:
 - Justificativa técnica;
 - Eventual parecer técnico e/ou jurídico;
 - Identificação do responsável pela validação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

4. RELATÓRIO DE AQUISIÇÕES – ÚLTIMOS 36 MESES

Encaminhar planilha em formato editável (Excel ou similar), contendo no mínimo:

- Princípio ativo;
- Nome do medicamento (se aplicável);
- Apresentação (mg, ml, etc.);
- Quantidade adquirida;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Data da compra;
- Modalidade (pregão, dispensa, adesão etc.);
- Número do processo;
- Fornecedor (CNPJ e razão social);

Destacar na planilha:

- Os 20 medicamentos de maior impacto financeiro no período.

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

Para os itens de maior impacto financeiro, informar:

- Preço contratado pelo município;
- Preço de referência utilizado;
- Diferença percentual aproximada;
- Indicar se houve comparação com outros entes públicos (quando aplicável).

6. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÕES (CARONA)

Informar:

a) Relação das atas utilizadas nos últimos 36 meses;

b) nos casos de adesão:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

- Justificativa da escolha;
- Demonstração de vantajosidade;
- Se houve comparação com outras atas disponíveis.

7. RESPONSÁVEIS E CONTROLE INTERNO

Informar:

- Nome dos responsáveis pela pesquisa de preços;
- Nome dos responsáveis pela autorização das contratações;
- Mecanismos de controle interno utilizados para:
 - Evitar sobrepreço;
 - Garantir competitividade;
 - Validar economicidade.

8. PADRÃO MÍNIMO DE DADOS (REFERÊNCIA)

Caso possível, adotar o seguinte modelo de estruturação:

- A) Processo: nº, modalidade, data
- B) Medicamento: princípio ativo, apresentação
- C) Aquisição: quantidade, valor unitário e total, fornecedor
- D) Formação de preço: fonte, valores mínimo/médio/máximo, método
- E) Comparativo: BPS, Painel, outros entes (se houver)
- F) Justificativa: escolha do preço
- G) Responsáveis: pesquisa e autorização
- H) Controle: análise de economicidade (sim/não)

FORMA DE ENTREGA

Solicita-se que:

- As informações sejam fornecidas em formato digital editável;
- Os dados sejam claros, organizados e auditáveis;
- Seja possível identificar os responsáveis pelas informações prestadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo viabilizar análise técnica aprofundada sobre a regularidade, economicidade e eficiência dos processos de aquisição de medicamentos no município.

A verificação de divergências relevantes entre preços praticados, bem como a escolha de bases de referência potencialmente mais onerosas, pode indicar falhas de planejamento, ineficiência administrativa ou, em situações mais graves, irregularidades que demandem apuração pelos órgãos de controle.

O levantamento histórico de 36 meses permitirá identificar padrões, distorções e eventuais aumentos injustificados, contribuindo para a melhoria da gestão pública e proteção do erário.

Câmara Municipal de Alfenas, 27 de março de 2026.

THALLES GOMES

VEREADOR